REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subúrbio Ferroviário de Salvador é uma área que abriga muitas belezas naturais, belas praias banhadas pela baía de Todos os Santos e possui grande valor histórico-cultural para a Cidade, abrangendo 22 bairros, com cerca de 600 mil habitantes, e uma vista deslumbrante desta Cidade;
b) de São João do Cabrito a São Thomé de Paripe há em torno de 1,3 mil pescadores e cerca de 140 barcos, sendo 36 da colônia e o restante dos pescadores associados;
c) diante do grande número não só de pescadores profissionais mas também de amadores, em nosso Município, torna-se viável a construção de rampas de acesso de embarcações (barcos, lanchas e Jet ski);
d) a rampa é uma estrutura de apoio náutico em plano inclinado, com declive em direção da água, utilizada para lançar e puxar embarcações;
e) proporcionar condições adequadas, através de uma rampa pública, para o embarque e desembarque dos veículos náuticos beneficiará muitos cidadãos, fortalecendo o turismo na região e adequando o projeto à nova requalificação da orla do subúrbio ferroviário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a implantação de rampas de descida de embarcações (barcos, lanchas e Jet ski) no projeto de requalificação da orla do Subúrbio Ferroviário.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires